



## OS SENTIDOS DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DA ÁREA DA LINGUAGEM NO ESTADO DE MATO GROSSO

GT 10: ENSINO, CURRÍCULO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

**Pôster**

Patricia GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO 1 (Programa de Pós-graduação em Educação/UFMT)  
patriciagroschank@gmail.com

### 1 Introdução

Destaca-se no cenário atual uma movimentação referente à organização do ensino médio no país, para tanto novas orientações e adaptações nas legislações vem sendo pautadas no congresso nacional que com a atual lei direciona ao Conselho Nacional de Educação com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, a elaboração de diretrizes nacionais de aprofundamento de cada uma das áreas do conhecimento inclusive com orientações sobre os direitos e os objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos.

Para além, a reforma do ensino médio ocorrida em 2017 por meio da Lei n.º 13.415/2017 trouxe mudanças significativas para essa etapa de ensino introduzida num contexto de mudança de governo por meio do *Impeachment* da presidente Dilma Rousseff, passando o país a ser governado pelo então vice-presidente Michel Temer, que logo no início de seu mandato lançou a reforma. Como um campo de disputas, ainda hoje, não há um consenso sobre as mudanças do ensino médio no Brasil e por conta disso, em 2023 foi realizada uma consulta pública e apontamentos foram realizados pela sociedade.

O resultado dessa consulta refletiu-se na elaboração de um projeto de reforma do ensino médio, sendo o texto atual aprovado pela Câmara dos Senadores em julho de 2024 com modificações no texto original, que seguiu para análise dos deputados e posteriormente para análise do atual presidente que sancionou a Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024 que alterou a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -LDB, a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e alterou também as Leis n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.

Dentre as principais críticas à reforma de 2017 é de que foi colocada em prática de maneira abrupta, sem o tempo necessário para consolidar as mudanças com atendimento das necessidades básicas para essa nova forma de oferta, outro quesito conflitante foram os itinerários formativos que não cumpriram com as necessidades da prática e da teoria e deixaram

de atender de forma satisfatória aos estudantes por meio do aprendizado e ampliação dos conhecimentos conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e para a vida de forma ampla.

Nesse sentido, é importante conceituar a organização curricular do ensino médio, constituída pela formação geral básica e os itinerários formativos, que conforme a BNCC são um todo indissociável e traz competências e habilidades que visam “[...] consolidar, aprofundar e ampliar a formação integral, atende às finalidades dessa etapa e contribui para que os estudantes possam construir e realizar seu projeto de vida, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania” (Brasil, 2018, p. 473).

Sobre os itinerários, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio-DCNEN/2018 em seu Art. 6º introduz a finalidade de determinados termos presentes na Resolução n.º 3 de 21/11/2018 para obtenção de maior clareza de exposição, em seu inciso III, informa que os itinerários formativos são: “[...] cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho [...]” (Brasil, 2018, p. 2).

É importante destacar a alteração da carga horária de 800 (oitocentas) horas para 600 (seiscentas) horas, expressa na atual Lei n.º 14.945 em seu art. 36: “Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei, terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, [...]” (Brasil, 2024, p.2).

Deste modo, este trabalho tem como objetivo apresentar o desenvolvimento de um projeto de mestrado em andamento inserido na linha de pesquisa da Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas do Programa de Pós-graduação PPGE/UFMT e pretende investigar o novo ensino médio no estado de Mato Grosso, mais especificamente os itinerários formativos da área da linguagem enquanto produção curricular e de sentidos, tomando por base os estudos documentais referentes as escolas pilotos do município de Cuiabá, EE. André Avelino e EE. Dione Augusta Silva Souza.

## 2 Desenvolvimento

A pesquisa de mestrado que se encontra em andamento, se orienta em uma abordagem qualitativa, do tipo exploratória a ser realizada em duas etapas: I - revisão sistemática de literatura por meio da plataforma digital - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, a busca abrange as palavras - chave: ensino médio, currículo e itinerários formativos,

na qual apenas as dissertações de mestrado serão analisadas para o recorte temporal de 2018 a 2024, período que compreende um ano posterior a publicação da Lei n.º13.415/2017 que instituiu a reforma do ensino médio até o presente ano e a segunda uma pesquisa documental.

A fim de compreender o tema e a problemática proposta, o trabalho se orienta pelo questionamento: Quais sentidos são produzidos para os itinerários formativos da área da linguagem no contexto da política curricular de Mato Grosso? Será necessário contextualizar as mudanças na etapa do ensino médio a partir das legislações que instituíram a reforma como a Lei n.º13.415/2017, a Resolução CNE/CP n.º 4/2018, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 2000); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM, 2018) definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), fundamentadas pelo Parecer CNE/CEB n.º 15/1998 e instituídas pela Resolução CNE/CEB n.º 03/1998, o Relatório da UNESCO “Conferência Mundial de Educação para Todos” os Organismos Multilateral de financiamento – Banco Mundial, o Guia de Implementação do Novo Ensino Médio, os orientativos produzidos para a oferta do ensino médio no estado de Mato Grosso, entre outros.

Por conseguinte, será contextualizada a organização curricular do ensino médio antes e após a reforma com base na organização curricular das escolas pilotos de Cuiabá, EE. André Avelino e EE. Dione Augusta Silva Souza, as primeiras a se organizarem nesta nova forma de oferta da educação básica e em legislações nacionais e do estado de Mato Grosso, em destaque a LDB, a BNCC etapa do ensino médio, o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - DRC – MT etapa do ensino médio, dados do Ministério da Educação, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC- MT.

Assim, serão pesquisadas as matrizes curriculares ofertadas nessas escolas pilotos e seus resultados anuais referentes ao terceiro ano do ensino médio observados nos três anos antes da reforma 2015, 2016 e 2017 e os recentes três anos pós-reforma 2022, 2023, 2024, a fim de entender essa organização, levantar as problemáticas e/ou vantagens em relação a essa oferta de ensino em comparação ao que era ofertado anteriormente. E por fim, realizar-se-á uma discussão sobre o caráter normativo das mudanças na etapa do ensino médio e suas implicações sobre a área da linguagem e seus itinerários formativos no contexto do estado de Mato Grosso.

### **3 Considerações finais**

Compreende-se que existe uma política curricular em atividade reverberando nas consciências daqueles que detêm a função de promover as mudanças em prol da sociedade por

meio da oferta de um ensino médio mais condizente com as necessidades dos estudantes, mas sobretudo, com os interesses de uma política educacional alinhada aos projetos de educação que cada grupo acredita e defende, moldados por suas percepções culturais, ideológicas, econômicas e sociais. O ensino médio apresenta um fluxo de discussões e novas adaptações que nos impele a conhecer essa etapa de ensino, pesquisar sua história, seu percurso na política educacional do país, e assim compreender o seu alcance em relação ao estado de Mato Grosso.

Espera-se que os resultados obtidos no desenvolvimento do projeto, que está na fase da revisão sistemática de literatura, possa ao final da pesquisa responder à problemática proposta sobre quais os sentidos produzidos para os itinerários formativos da área da linguagem em Mato Grosso e possa também fomentar novas investigações sobre o novo ensino médio, um tema tão atual e ativo na política educacional do país, alcançando os interesses da comunidade acadêmica, e da sociedade em geral que vislumbram uma etapa do ensino médio condizente com a realidade e necessidades dos estudantes brasileiros.

## Referências

BRASIL, LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – 7. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera 51 dispositivos da LDB com foco na Reforma do Ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17.fev.2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em 01 abr. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -LDB, Leis n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 01.ago.2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm). Acesso em 05 ago. 2024.

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio**. Brasília, DF. 2000. 109p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2024.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CEB 03/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Publicada **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22. nov.2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em 01 abr. 2024.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CEB 04/2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 18. dez. 2018. Disponível em:





# SemiEdu 2024

FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
EM FOCO: DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 01 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Educação**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html>. Acesso em: 02 jun.2024.

MATO GROSSO. Documento de referência curricular para Mato Grosso - Etapa Ensino Médio. **Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá: SEDUC/MT, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/RCSEEMT.pdf>. Acesso em 05 abr. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/>. Acesso em: 04 jun 2024.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para todos Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Jomtien, Tailândia 5 a 9 de março de 1990. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10194-3-declaracao-jomtien&category\\_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10194-3-declaracao-jomtien&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 01 jun. 2024.

Realização

